



## Estado de calamidade - Instruções sobre a emissão de Darf na DCTFWeb, diante da prorrogação do vencimento de contribuições previdenciárias

Foi prorrogado o prazo para o recolhimento de contribuições previdenciárias patronais dos meses março e abril de 2020, conforme [Portaria do Ministério da Economia nº 139, de 3 de abril de 2020](#), alterada pela [Portaria ME nº 150, de 7 de abril de 2020](#). Os códigos de receita declarados na Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos (DCTFWeb) que tiveram o vencimento prorrogado são os seguintes:

| CR      | DESCRIÇÃO DO CÓDIGO DE RECEIRA                   | NOVO VENCIMENTO PA 03/2020 | NOVO VENCIMENTO PA 04/2020 |
|---------|--|----------------------------|----------------------------|
| 1138-01 | CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS                 | 20/08/2020                 | 20/10/2020                 |
| 1138-02 | CP PATRONAL - ADICIONAL EMPREGADOS/AVULSOS       | 20/08/2020                 | 20/10/2020                 |
| 1138-03 | CP PATRONAL - SIMPLES CONCOMIT - EMPREG/AVULSOS  | 20/08/2020                 | 20/10/2020                 |
| 1138-04 | CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS          | 20/08/2020                 | 20/10/2020                 |
| 1138-05 | CP PATRONAL - ADIC CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS     | 20/08/2020                 | 20/10/2020                 |
| 1138-06 | CP PATRONAL - SIMPLES CONCOMIT - CONTR INDIVID   | 20/08/2020                 | 20/10/2020                 |
| 1141-01 | CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT                   | 20/08/2020                 | 20/10/2020                 |
| 1141-02 | CP PATRONAL - SIMPLES CONC - ADICIONAL GILRAT    | 20/08/2020                 | 20/10/2020                 |
| 1141-05 | CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT COOP DE PRODUÇÃO  | 20/08/2020                 | 20/10/2020                 |
| 1646-01 | CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO                    | 20/08/2020                 | 20/10/2020                 |
| 1646-02 | CP PATRONAL - SIMPLES CONC - GILRAT AJUSTADO     | 20/08/2020                 | 20/10/2020                 |
| 1646-05 | CP PATRONAL - GILRAT - COML PRODUÇÃO RURAL PJ    | 20/08/2020                 | 20/10/2020                 |
| 1646-06 | CP PATRONAL - GILRAT - COML PROD AGROINDÚSTRIA   | 20/08/2020                 | 20/10/2020                 |
| 1646-07 | CP PATRONAL - GILRAT - AQUIS PROD RURAL PF-PAA   | 20/08/2020                 | 20/10/2020                 |
| 1646-08 | CP PATRONAL - GILRAT - AQUIS PROD RURAL PJ-PAA   | 20/08/2020                 | 20/10/2020                 |
| 1656-03 | CP PATRONAL - AQUIS PRODUÇÃO RURAL PF POR PAA    | 20/08/2020                 | 20/10/2020                 |
| 1656-04 | CP PATRONAL - AQUIS PRODUÇÃO RURAL PJ POR PAA    | 20/08/2020                 | 20/10/2020                 |
| 1657-01 | CP PATRONAL - COMERCIALIZAÇÃO PRODUÇÃO RURAL PJ  | 20/08/2020                 | 20/10/2020                 |
| 1657-02 | CP PATRONAL - COML PRODUÇÃO AGROINDÚSTRIA        | 20/08/2020                 | 20/10/2020                 |
| 2985-01 | CP PATRONAL - CPRB - ART. 7º DA LEI 12.546/2011  | 20/08/2020                 | 20/10/2020                 |
| 2985-04 | CP PATRONAL - CPRB - C CIVIL-CEI ATÉ 30/11/2015  | 20/08/2020                 | 20/10/2020                 |
| 2985-06 | CP PATRONAL - CPRB - C CIVIL-CEI APÓS 30/11/2015 | 20/08/2020                 | 20/10/2020                 |
| 2991-01 | CP PATRONAL - CPRB - ART. 8º DA LEI 12.546/2011  | 20/08/2020                 | 20/10/2020                 |

Os valores relativos aos períodos de apuração 03/2020 e 04/2020, que deveriam ser pagos até 20/4/2020 e 20/5/2020, poderão ser pagos junto com as contribuições referentes aos meses de julho e setembro. Assim, o vencimento foi prorrogado para 20/8/2020 e 20/10/2020, respectivamente:

|           |                         |                        |
|-----------|-------------------------|------------------------|
| <b>PA</b> | <b>VENCIMENTO ATUAL</b> | <b>NOVO VENCIMENTO</b> |
| 03/2020   | ATÉ 20/04/2020          | ATÉ 20/08/2020         |
| 04/2020   | ATÉ 20/05/2020          | ATÉ 20/10/2020         |

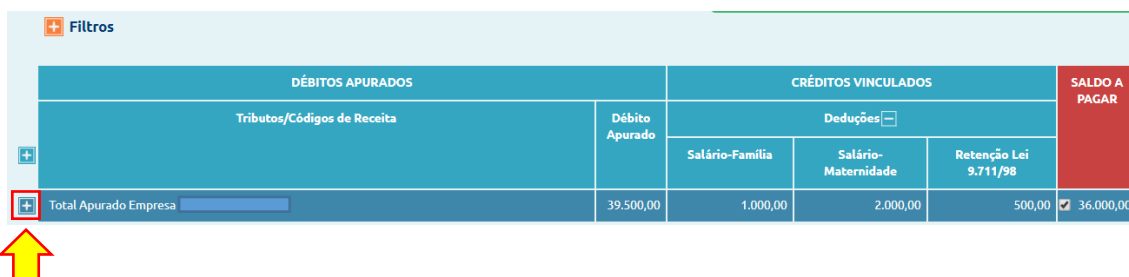
**Atenção:** as contribuições descontadas dos trabalhadores (CP SEGURADOS), as devidas a outras entidades e fundos (CP TERCEIROS), bem como os valores objeto de retenção de que trata o art. 31 (retenção sobre nota fiscal), a sub-rogação prevista no art. 30, Inciso III, e as retenções de que tratam os §§ 7º e 9º do art. 22, todos da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, **não foram prorrogadas!**

**O prazo de entrega da DCTFWeb também não foi prorrogado!** O envio da DCTFWeb é necessário para que o contribuinte possa efetuar o recolhimento das demais contribuições que não tiveram o vencimento estendido.

A aplicação DCTFWeb continuará emitindo, por padrão, o Documento de Arrecadação de Receitas Federais (Darf) com todos os débitos declarados no vencimento regular (sem prorrogação). Nesse caso, o contribuinte que não quiser adiar o pagamento poderá realizá-lo normalmente.

**Quem quiser adiar o pagamento das contribuições previdenciárias patronais deverá excluir do Darf os códigos de receita que tiveram o vencimento prorrogado. Segue um passo a passo para fazer essa exclusão:**

- 1) Transmita a DCTFWeb;
- 2) Na tela de visualização dos débitos, clique no botão “+” para expandir os grupos de tributos (Segurados, Patronal e Terceiros); e



| DÉBITOS APURADOS               |                | CRÉDITOS VINCULADOS |                     |                       | SALDO A PAGAR                                 |
|--------------------------------|----------------|---------------------|---------------------|-----------------------|---|
| Tributos/Códigos de Receita    | Débito Apurado | Deduções            |                     |                       |   |
|                                |                | Salário-Família     | Salário-Maternidade | Retenção Lei 9.711/98 |   |
| <b>+</b> Total Apurado Empresa | 39.500,00      | 1.000,00            | 2.000,00            | 500,00                | <input checked="" type="checkbox"/> 36.000,00 |

- 3) Clique no botão “+” para expandir as contribuições patronais, desmarque os códigos de receita que foram prorrogados e emita o Darf.



| DÉBITOS APURADOS   |                | CRÉDITOS VINCULADOS |                     |                       | SALDO A PAGAR                                 |
|--|----------------|---------------------|---------------------|-----------------------|---|
| Tributos/Códigos de Receita  | Débito Apurado | Deduções            |                     |                       |   |
|  |                | Salário-Família     | Salário-Maternidade | Retenção Lei 9.711/98 |   |
| <b>-</b> Total Apurado Empresa   | 39.500,00      | 1.000,00            | 2.000,00            | 500,00                | <input checked="" type="checkbox"/> 36.000,00 |
| <b>+</b> Total CONTRIBUTUÇÃO PREVIDENCIÁRIA SEGURADOS                        | 5.500,00       | 1.000,00            | 2.000,00            | 500,00                | <input checked="" type="checkbox"/> 2.000,00  |
| <b>-</b> Total CONTRIBUTUÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL                         | 32.000,00      | -                   | -                   | -                     | <input checked="" type="checkbox"/> 32.000,00 |
| <b>+</b> 1138-01 - CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS                          | 5.000,00       | -                   | -                   | -                     | <input type="checkbox"/> 5.000,00             |
| <b>+</b> 1138-04 - CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS                   | 2.500,00       | -                   | -                   | -                     | <input type="checkbox"/> 2.500,00             |
| 1141-06 - CP PATRONAL - ADICIONAL RETENÇÃO LEI 9.711/98 - PRESTADOR SERVIÇO: | 500,00         | -                   | -                   | -                     | <input checked="" type="checkbox"/> 500,00    |
| 1162-01 - CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 - PRESTADOR SERVIÇO:           | 20.500,00      | -                   | -                   | -                     | <input checked="" type="checkbox"/> 20.500,00 |
| <b>+</b> 1646-01 - CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO                             | 3.500,00       | -                   | -                   | -                     | <input type="checkbox"/> 3.500,00             |
| <b>+</b> Total CONTRIBUTUÇÃO PARA OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS                  | 2.000,00       | -                   | -                   | -                     | <input checked="" type="checkbox"/> 2.000,00  |

Editar DARF

Em caso de dúvidas sobre quais códigos de receita tiveram o vencimento ampliado, pode-se clicar em “Editar DARF” (veja item 16.5.2. do [Manual da DCTFWeb](#)). Na tela exibida, são elencados os tributos declarados e os respectivos vencimentos. Ao editar o Darf, também é possível excluir os tributos prorrogados e emitir o documento de arrecadação:

Emissão DARF - Documento de Arrecadação de Receitas Federais

Data de Pagamento: 20/04/2020

↓



Preencher com 0,00 os tributos prorrogados

| Códigos de Receita                                       | Período de Apuração | Data Vencimento | Valor Principal | CNPJ Prestador Serviço |
|--|---------------------|-----------------|-----------------|------------------------|
| 1099-01 - CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11% | 03/2020             | 20/04/2020      | 2.000,00        |                        |
| 1138-01 - CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS               | 03/2020             | 20/08/2020      | 0,00            |                        |
| 1138-04 - CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS        | 03/2020             | 20/08/2020      | 0,00            |                        |
| 1141-06 - CP PATRONAL - ADICIONAL RETENÇÃO LEI 9.711/98  | 03/2020             | 20/04/2020      | 500,00          |                        |
| 1162-01 - CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98            | 03/2020             | 20/04/2020      | 20.500,00       |                        |
| 1646-01 - CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO                  | 03/2020             | 20/08/2020      | 0,00            |                        |
| 1170-01 - CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO                | 03/2020             | 20/04/2020      | 500,00          |                        |
| 1176-01 - CP TERCEIROS - INCRA                           | 03/2020             | 20/04/2020      | 400,00          |                        |
| 1181-01 - CP TERCEIROS - SENAI                           | 03/2020             | 20/04/2020      | 300,00          |                        |
| 1184-01 - CP TERCEIROS - SESI                            | 03/2020             | 20/04/2020      | 200,00          |                        |

« < 12 > »

### Quitação dos débitos prorrogados

O contribuinte que optar pelo pagamento com o prazo ampliado, deverá emitir um Darf contendo apenas os débitos prorrogados. Nesse caso, pode-se utilizar a função Abater Pagamentos Anteriores (veja o item 16.5.3 do [Manual da DCTFWeb](#)), conforme passo a passo a seguir:

- Visualizar ;
- 1) Acesse a DCTFWeb com tributos prorrogados (PA 03/2020 e 04/2020), clicando no botão
  - 2) Clique em Abater Pagamentos Anteriores   ; e
  - 3) Emita o Darf e confira a data de vencimento.



Receita Federal

## Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ

Razão Social: **HMBHFIHUV KXPHIKQX H UHIEQKXU DVNW**

Período de Apuração: **Março/2020**

Data de Vencimento: **20/08/2020**

Número do Documento: **07.16.20098.6241777-0**

Pagar este documento até: **20/08/2020**

Observações: **Nº Recibo Declaração: 19754**

Valor Total do Documento: **11.000,00**

| Código        | Denominação                                   | Principal        | Multa | Juros | Total            |
|---------------|---|------------------|-------|-------|------------------|
| 1138          | CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR     | 5.000,00         |       |       | 5.000,00         |
| 01            | CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS              |                  |       |       |                  |
| 1138          | CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR     | 2.500,00         |       |       | 2.500,00         |
| 04            | CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS       |                  |       |       |                  |
| 1646          | CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL | 3.500,00         |       |       | 3.500,00         |
| 01            | CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO                 |                  |       |       |                  |
| <b>Totais</b> |   | <b>11.000,00</b> |       |       | <b>11.000,00</b> |

DARF contendo apenas tributos prorrogados

Outra maneira de se emitir esse mesmo Darf é selecionar apenas os códigos de receita com vencimento estendido, a partir da tela de visualização da DCTFWeb. Para tanto, deve-se seguir o passo 1 acima e desmarcar o saldo a pagar (total). Em seguida, clique no botão “+” para expandir a exibição dos tributos e selecione apenas aqueles com vencimento prorrogado. Ao final, emita o Darf:

| Tributos/Códigos de Receita  | Débito Apurado | CRÉDITOS VINCULADOS |                     |                       | SALDO A PAGAR |
|--|----------------|---------------------|---------------------|-----------------------|---------------|
|  |                | Deduções            |                     |                       |               |
|  |                | Salário-Família     | Salário-Maternidade | Retenção Lei 9.711/98 |               |
| Total Apurado Empresa  | 39.500,00      | 1.000,00            | 2.000,00            | 500,00                | 36.000,00     |
| Total CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SEGURADOS                                  | 5.500,00       | 1.000,00            | 2.000,00            | 500,00                | 2.000,00      |
| Total CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL                                   | 32.000,00      | -                   | -                   | -                     | 32.000,00     |
| 1138-01 - CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS                                   | 5.000,00       | -                   | -                   | -                     | 5.000,00      |
| 1138-04 - CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS                            | 2.500,00       | -                   | -                   | -                     | 2.500,00      |
| 1141-06 - CP PATRONAL - ADICIONAL RETENÇÃO LEI 9.711/98 - PRESTADOR SERVIÇO: | 500,00         | -                   | -                   | -                     | 500,00        |
| 1162-01 - CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 - PRESTADOR SERVIÇO:           | 20.500,00      | -                   | -                   | -                     | 20.500,00     |
| 1646-01 - CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO                                      | 3.500,00       | -                   | -                   | -                     | 3.500,00      |
| Total CONTRIBUIÇÃO PARA OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS                            | 2.000,00       | -                   | -                   | -                     | 2.000,00      |

Editar DARF  
Abater Pagamentos Anteriores DARF Emitir DARF

### **Redução de alíquotas (Terceiros) - MP 932/2020**

Por fim, cabe esclarecer que as contribuições destinadas aos serviços sociais autônomos (Terceiros) tiveram redução temporária na alíquota, conforme [Medida Provisória nº 932, de 31 de março de 2020](#).

Quanto à DCTFWeb, não haverá alteração nos procedimentos para emissão do Darf com as novas alíquotas. Relembra-se que os cálculos dos tributos declarados na DCTFWeb são feitos pelas escriturações digitais, ou seja, pelo Sistema de Escrituração Fiscal Digital das Obrigações Fiscais Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial) e pela Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf).

Portanto, a DCTFWeb receberá os débitos com os novos percentuais já calculados e não será necessário editar o Darf, como no caso das contribuições patronais com vencimento prorrogado.

Atenciosamente,  
Equipe DCTFWeb